



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 009/2021

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 022/2021

Tratam os autos do Pregão Eletrônico 022/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS ACONDICIONAMENTO. PROTEÇÃO, SEGURANÇA E EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 040 a 041).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009:

- Memorando nº 013/2021 – SEMEC (fl. 002);
- PBS Pedido de Bens e Serviços (fls. 003);
- Justificativa para aquisição de materiais de consumo, expediente, proteção e segurança (fls. 004 a 005);
- Justificativa quanto ao quantitativo (fl. 006);
- Pesquisas de Preços (fls. 007 a 015);
- Orçamento Estimado (fl. 016);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 017);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 018);
- Autorização da autoridade competente (fl. 019);
- Portaria Nº 039/2021 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 020 a 021);
 - ✓ Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas
 - ✓ Membro: Jairo Castro da Silva
 - ✓ Membro: Yanna Loize S. da Silva de Albuquerque
- Portaria Nº 044/2021 – designação do fiscal de contratos (fls. 022 a 025);
 - ✓ Fiscal: Marcione Cristina Nemer Medeiros
- Edital do Pregão Eletrônico (fls. 026 a 053);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 054);
- Parecer Jurídico nº 157/2021 - PROJUR (fls. 055 a 060);
 - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 061 a 063);
- Propostas das empresas (fls. 064 a 067);
 - ✓ JOÃO A. B. FERREIRA EPP
 - ✓ MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
- Documentos de Habilitação (fls. 068 a 141);
- Ata de realização do Pregão Eletrônico que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 142 a 149);
- Resultado por fornecedor (fls. 150);
- Proposta consolidada das empresas vencedoras (fls. 151 a 153);
- Ficha de Licitação (fls. 154);
- Mapa comparativo de preços (fl. 155 a 156);
- Resumo de proposta vencedora (fls. 157);
- Termo de Adjudicação (fls. 158 e 161);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 162 a 165);



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

- Termo de Homologação (fls. 166 e 170);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 171);
- Termo de Contrato nº 240/2021 (fls. 172 a 174);
- Termo de Contrato nº 241/2021 (fls. 175 a 180).

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Eletrônico 022/2021 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº 157/2021 - PROJUR (fls. 055 a 060).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS ACONDICIONAMENTO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DESTES MUNICÍPIO.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 16.07.2021 indicava a Abertura das Propostas em data de 28.07.2021, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 30 de julho de 2021.


Cinara Melem Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Cinara Melém Rosinski, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto n° 382/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° 022/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS ACONDICIONAMENTO. PROTEÇÃO, SEGURANÇA E EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DESTES MUNICÍPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 30 de julho de 2021.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto n° 382/2021